

Missão: *Formar profissionais capacitados, socialmente responsáveis e aptos a promoverem as transformações futuras*

DISPOSIÇÃO SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

GRUPO 1 – ATIVIDADES DE ENSINO – CÓDIGO 001

| SUBGRUPO | ATIVIDADE | APROVEITAMENTO |
|----------|---|--|
| 1 | Disciplinas que integrem a grade curricular do curso, embora não obrigatórias. | Aproveitamento da carga horária, desde que o aluno tenha sido aprovado. Discriminar no Histórico Escolar o código, o nome das disciplinas e a as notas obtidas. Até 120 horas. |
| 2 | Disciplinas ofertadas por outros cursos, que não integrem a grade curricular sob a forma de disciplina isolada. | Consignação da carga horária, desde que o aluno tenha sido aprovado. Será emitido certificado contendo o código, o nome da disciplina, a carga horária e o aproveitamento obtido pelo aluno. Até 120 horas. |
| 3 | Monitoria, na Faculdade Dinâmica das Cataratas para o Curso de Direito devidamente certificada. | Aproveitamento da carga horária da monitoria, mediante relatório do professor orientador. Deverão constar no Histórico Escolar a atividade, o nome da disciplina e a carga horária consignada. Até 120 horas |

GRUPO 2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO – CÓDIGO 002

| SUBGRUPO | ATIVIDADE | APROVEITAMENTO |
|----------|---|--|
| 1 | Participação em Cursos, jornadas, simpósios, congressos, seminários, palestras, conferências, debates, mesas-redondas e outros. | Aproveitamento da carga horária, mediante certificado de frequência, tipo de participação e relatório circunstanciado e avaliativo. Até 120 horas. |
| 2 | Estágios extracurriculares comprovados | Até 120 horas. Se for em escritório de Advocacia, o mesmo deve estar credenciado na OAB para proporcionar a atividade. Cada 600 h serão validadas 30h de Atividades complementares ou proporcionalmente, igual modo para estágios no Fórum, Cartórios, Gabinetes, etc. |
| 3 | Outras atividades complementares | Até 120 horas. As atividades que pertençam a este grupo e que não estejam aqui contempladas. |

GRUPO 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA – CÓDIGO 003

| SUBGRUPO | ATIVIDADE | APROVEITAMENTO |
|----------|---|--|
| 1 | Iniciação Científica | Aproveitamento da carga horária de acordo com o relatório de desempenho do aluno, feito pelo professor orientador. Até 120 horas. |
| 2 | Núcleos temáticos e outras atividades de pesquisa | Até 120 horas. Atividades desenvolvidas nos Núcleos: Direitos Humanos, Direito Ambiental e Direito Internacional. |
| 3 | Trabalhos publicados | Até 120 horas. Conforme protocolização na Secretaria Acadêmica serão conferidas horas para as atividades desenvolvidas segundo a complexidade do assunto, número de laudas, tipo de publicação (artigo, resumo, resenha, capítulo de livro, monografia exceto a de conclusão, livro, etc.) |

GRUPO 4 – ATIVIDADES COMUNITÁRIAS – CÓDIGO 004

| SUBGRUPO | ATIVIDADE | APROVEITAMENTO |
|----------|-------------------------------------|---|
| 1 | Voluntariado de atividades da UDC | Participação de apresentação de bancas de monografia jurídica entre outros. Aproveitamento da carga horária de acordo com o relatório de desempenho do aluno, feito pelo professor orientador. Até 120 horas. |
| 2 | Voluntariado de atividades externas | Visitas técnicas. Estágio voluntário, comprovado mediante declaração, limitado à 40 horas durante o curso, independentemente da quantidade de horas cumpridas. Atividades desenvolvidas nos Núcleos: Direitos Humanos, Direito Ambiental e Direito Internacional. |
| 3 | Voluntariado de atividade jurídica | Participar de audiências, júris, bem como horas excedentes no NPJ. Obs1. Audiências e júris, cumulativamente, serão validadas até 10 horas por semestre (a partir do 7º período), não podendo exceder o total de 40 horas durante o curso. Obs. 2. As horas excedentes do NPJ estão condicionadas a disponibilidade de horário e espaço físico, sendo atestadas por declaração do professor Coordenador. |



UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Faculdade Dinâmica das Cataratas

Missão: *Formar profissionais capacitados, socialmente responsáveis e aptos a promoverem as transformações futuras*

OBSERVAÇÃO:

O aluno deverá cumprir às 240 horas em pelo menos 2 (dois) grupos, sendo obrigatório o cumprimento do grupo 2, no limite de 120 horas. As demais horas faltantes (120 horas) poderão ser alcançadas somando-se as horas cumpridas nos grupos 1, 3 e 4.

Casos omissos serão solucionados pela Coordenação e NDE.

Alfredo Copetti Neto
Coordenador do Curso de Direito

Rogério Irineo Ojeda
Coordenador Adjunto